



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 023/2018

O Vereador **GILENO GOMES DA SILVA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: **Que seja patrolada todos os ramais e estradas de aceso escolar do município.**

JUSTIFICATIVA

Tal indicação segue como um anseio da comunidade pra que seja feito o patrolamento de todos os ramais e estradas de aceso escolar, pois estas estão muito ruins, cheias de buracos dificultando transporte escolar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 23 de Fevereiro 2018.


GILENO GOMES DA SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL	
DE PEDRO CANÁRIO	
Protocolo Geral Nº	7.315/18
Em	02 de Março de 2018
_____ PROTOCOLISTA	